



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 428/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 040/05, que trata da aquisição de 01 (uma) moto poda que será utilizada em podas de arvores deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de R\$ 2.789,00 (dois mil e setecentos e oitenta e nove reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 09 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 05 / 2005
DE N.º 7.397
UMUARAMA, 10 / 05 / 2005
Urmascanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO